



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, criar o Departamento Municipal de Defesa, Proteção e Bem-estar Animal.

JUSTIFICATIVA

Indaiatuba é uma cidade que valoriza e luta pela proteção animal e a criação do supracitado departamento possibilitaria trazer maior foco no desenvolvimento de ações municipais voltadas à saúde, proteção, defesa e ao bem-estar dos animais.

Entre as competências do departamento estaria formular políticas para aplicação dos direitos dos animais, estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos, traçar diretrizes, elaborar e divulgar materiais sobre direitos e garantias e demais textos educativos, estabelecer programas de formação continuada para servidores, propor convênios, determinar resgate de animais, promover campanhas de castração, fiscalizar comércio clandestino e denúncia de maus-tratos.

Sabemos que além de melhorar a qualidade de vida animal em nosso município, trataremos sobre essa questão que também é de saúde pública. Portanto, seria muito importante a criação do Departamento Municipal de Defesa, Proteção e Bem-estar Animal.

Peço que analise com atenção e fico à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Pucinelli, aos 08 de abril de 2021.

Arthur Machado Spíndola
Vereador